Proc. 033/22
Fl. 416
Ass.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PROCESSO Nº 033/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2022-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001 – 13, com sede na praça do centro cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, **Ana Catarina Gomes Serafim**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as Empresas abaixo descriminadas, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 033/2022**, em consequência do **Pregão Presencial nº 023/2022** para Registro de Preços, homologado em 18/04/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 025/2018, às quais as partes se sujeitam, RESOLVE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO E EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO EXERCÍCIO DE 2022**, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas suas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – EMPRESA D. T. DA SILVA EIRELI - EPP, com sede na Rua amaro Gomes da Silva, N° 391, Santa Luzia, CEP: 69.360-000 – CARACARAÍ – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.058.502/0001-63, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, Senhor Daniel Tavares da Silva, inscrito (a) no CPF sob o n.º 752.656.212-53, Cédula de Identidade n° 157678 SSP/RR, domiciliado (a) em CARACARAÍ/RR, **vencedora dos ITENS Nº.** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 84, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 129.

2 – EMPRESA MOURÃO E LIRA LTDA, com sede no RUA ROCHA LEAL, Nº 228, SÃO FRANCISCO, BOA VISTA/RR, CEP: 69.305-097, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.252/0001-00, neste ato representada pelo seu SÓCIO-GERENTE, Senhor (a) JESUS DE MELO LIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 112.497.732-53, Cédula de Identidade n° 43346 SSP/RR, domiciliado (a) em BOA VISTA/RR, **vencedora dos ITENS Nº** 18, 19, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 58, 59, 61, 68, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 89, 90, 102, 105, 106, 112, 118, 119, 125, 128.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1 **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO E EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO EXERCÍCIO DE 2022**, segundo especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**EMPRESA VENCEDORA**
01	Almofada para carimbo n° 2, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio, cores preto e azul.	CARBRINK	CX	195	R$ 11,28	R$ 2.199,60	D. T. DA SILVA EIRELI

Proc. 033/22
Fl. 417
Ass.

02	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície em espuma e base de feltro.	CARBRINK	CX	620	R$ 21,66	R$ 13.429,20	D. T. DA SILVA EIRELI
03	Apito oficial, confeccionado em plástico resistente, medindo entre 5,50cm de comprimento e 2,10cm de largura, com uma entrada para o sopro sem bolinha interna, com duas saídas laterais para o som, com uma argola de metal na ponta.	PENALTY	CX	150	R$ 28,60	R$ 4.290,00	D. T. DA SILVA EIRELI
04	Apontador de mesa mecânico com manivela, lâmina resistente, com presilha frontal para fixação do lápis e reservatório removível.	CIS	CX	250	R$ 69,92	R$ 17.480,00	D. T. DA SILVA EIRELI
05	Apontador lápis, material: plástico, tipo: escolar, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito, lâmina aço inoxidável, dimensões: 4,50 x 1,5 cm.	CIS	UND	4.100	R$ 3,03	R$ 12.423,00	D. T. DA SILVA EIRELI
06	Arco, Bambolê confeccionado em material sintético; Tubo polietileno virgem de alta densidade; medidas de 14 mm de diâmetro interno e 16mm de diâmetro externo; material seguro com selo de qualidade do Inmetro, jogo com 10 unidades.	PLAYHOBBBIES	UND	500	R$ 49,19	R$ 24.595,00	D. T. DA SILVA EIRELI
07	Balança e monitor de composição corporal. Especificações: peso em kg, % de água, % de gordura, massa muscular, modo atleta, modo criança, capacidade de 150 kg, memória para 12 usuários. Graduação em peso: 0,1kg. Graduação em %: 0,1%.	FLEXINTER FIT	UND	25	R$ 287,40	R$ 7.185,00	D. T. DA SILVA EIRELI
08	Balões, características adicionais: liso nº07, embalagem: c/ 50unid, cores variadas.	SÃO ROQUE	UND	50	R$ 16,70	R$ 835,00	D. T. DA SILVA EIRELI
09	Balões, características adicionais: liso nº09, embalagem: c/ 50unid, cores variadas.	SÃO ROQUE	UND	50	R$ 18,50	R$ 925,00	D. T. DA SILVA EIRELI
10	Barbante algodão, quantidade fios: 4 un, acabamento superficial: crú, cor: variadas, rolo de 300 metros	EUROROMA	CX	30	R$ 36,66	R$ 1.099,80	D. T. DA SILVA EIRELI
11	Barbante algodão, quantidade fios: 6 un, acabamento superficial: crú, cor: variadas, rolo de 300 metros	EUROROMA	UND	30	R$ 36,66	R$ 1.099,80	D. T. DA SILVA EIRELI

Proc. 033/22
Fl. 418
Ass.

12	Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: crú, cor: variadas, rolo de 300 metros	EUROROMA	UND	350	R$ 63,71	R$ 22.298,50	D. T. DA SILVA EIRELI
13	Barbante colorido, nº4 acabamento espessura: 4/4, metragem: 2.282mts, peso: 1,8kg, composição: 85% algodão.	EUROROMA	UND	30	R$ 36,66	R$ 1.099,80	D. T. DA SILVA EIRELI
14	Barbante colorido, nº6 acabamento espessura: 4/6 metragem: 1.882mts, peso: 1,8kg, composição: 85% algodão.	EÙROROMA	FITA	30	R$ 36,66	R$ 1.099,80	D. T. DA SILVA EIRELI
15	Barbante colorido, nº8 acabamento espessura: 4/8, metragem: 1.412mts, peso: 1,8kg, composição: 85% algodão.	EUROROMA	FITA	30	R$ 46,33	R$ 1.389,90	D. T. DA SILVA EIRELI
16	Barbante material: Fitilho de rafia plástico, medindo aproximadamente: 100 metros.	BRASFORT	FITA	160	R$ 23,75	R$ 3.800,00	D. T. DA SILVA EIRELI
17	Bastão de Plástico - para corrida de revezamento com aprovação da IAAF. Conjunto com 8 unidades.	MAXWEL	UND	200	R$ 173,47	R$ 34.694,00	D. T. DA SILVA EIRELI
18	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, pacote com 04 blocos com 100 folhas cada bloco.	BRW	UND	500	R$ 12,78	R$ 6.390,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
19	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 um.	BRW	UND	600	R$ 11,16	R$ 6.696,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
20	Bola de borracha - matrizada, confeccionada em borracha, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 370 gramas, circunferência entre 65 a 67 cm. Equivalente ou de melhor qualidade.	PISTA E CAMPO	UND	200	R$ 50,40	R$ 10.080,00	D. T. DA SILVA EIRELI

Proc. 033/22
Fl. 419
Ass.

21	Bola Oficial de Futebol de Campo, Rosa com preto e branco, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a mesma velocidade. Bola oficial dos principais campeonatos estaduais e da Série B do Campeonato Brasileiro. Diâmetro: 68 - 70 cm Peso: 420 - 445 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: PU Ultra 100% / NeoGel	PENALTY	UND	180	R$ 275,50	R$ 49.590,00	D. T. DA SILVA EIRELI
22	Bola de Futsal RX-200, PVC 58cm, 380g, 32 gomos, costurada, categoria deficientes visuais, confeccionada em PU, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip system (lubrificado e substituível), com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm. Equivalente ou de melhor qualidade.	PENALTY	UND	140	R$ 130,00	R$ 18.200,00	D. T. DA SILVA EIRELI
23	Bola de Voleibol - confeccionada em Microfibra, com 18 gomos, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67cm, Oficial seguindo as normas da Confederação Brasileira de Voleyball, Aprovada pela FIVB – Federação Internacional de Voleyball. Equivalente ou de melhor qualidade.	PENALTY	UND	140	R$ 135,71	R$ 18.999,40	D. T. DA SILVA EIRELI
24	Bola Profissional de Handebol, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU. Bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Produto importado. Diâmetro: 58 - 60 cm Peso: 425 - 475 g Câmara: Câmara Butil Construção: Costurada Material: PU Miolo: Miolo Removível Equivalente ou de melhor qualidade.	PENALTY	UND	140	R$ 187,92	R$ 26.308,80	D. T. DA SILVA EIRELI

Proc. 033/22
Fl. 420
Ass.

25	Bola de iniciação - Bola de Iniciação nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Circunferência: 48 – 50 cm. Peso: 180 - 200 g Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado.	PENALTY	UND	140	R$ 61,92	R$ 8.668,80	D. T. DA SILVA EIRELI
26	Bomba para encher bola confeccionada em plástico, dupla ação, contendo uma mangueira extensiva, 2 bicos rosqueáveis, com agulha e sistema doubleaction	POKER	UND	80	R$ 64,00	R$ 5.120,00	D. T. DA SILVA EIRELI
27	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora., caixa com 24 unidades.	BRW	PCT	700	R$ 88,85	R$ 62.195,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
28	Caderno capa dura, espiral, tipo universitário com 10 matérias, com folhas pautadas. 100 fls.	TILIBRA	UND	2.500	R$ 16,40	R$ 41.000,00	D. T. DA SILVA EIRELI
29	Caderno, brochura com grampo, material: capa flexível, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 140 mm, largura: 202 mm	CREDEAL	UND	3.500	R$ 12,57	R$ 43.995,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
30	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, impressão: padrão, características adicionais: com trava e cor.	POLIBRAS	UND	4.000	R$ 11,37	R$ 45.480,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
31	Calculadora de mesa 12 dígitos extra grandes, Porcentagem, Inversão de sinais, raiz quadrada, correção do último dígito, duplo zero, Teda OFF (desliga), MU (Markup, Acréscimo de margem percentual), Casas decimais com 5 opções, Arredondamento com 3 opções, Tecla "+" tamanho grande (facilita os cálculos de soma), Bateria (LR44) e solar.	VINIK	UND	200	R$ 37,05	R$ 7.410,00	D. T. DA SILVA EIRELI
32	Caneta esferográfica, material: plástico transparente, quantidade cargas: 1 um, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: AZUL, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, embalagem: caixa com 50 unidades	BIC	PCT	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP

Proc. 033/22
Fl. 421
Ass.

33	Caneta esferográfica, material: plástico transparente, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: PRETA, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, embalagem: caixa com 50 unidades	BIC	UND	20	R$ 79,00	R$ 1.580,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
34	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: variadas, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, caixa com 8 unidades	CIS	UND	350	R$ 32,00	R$ 11.200,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
35	Cartão de arbitragem, nas cores amarelo e vermelho, fluorescente, confeccionado em PVC, medindo 10x7x1cm, com espaço para anotações.	POKER	UND	180	R$ 14,44	R$ 2.599,20	D. T. DA SILVA EIRELI
36	Clipe, tamanho: 2/0, material: plástico, formato: paralelo, características adicionais: cor variada, cx com 100 und	BACCHI	UND	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00	D. T. DA SILVA EIRELI
37	Clipe, tamanho: 4/0, material: plástico, formato: paralelo, características adicionais: cor variada, cx com 50 und	BACCHI	UND	400	R$ 8,32	R$ 3.328,00	D. T. DA SILVA EIRELI
38	Clipe, tamanho: 8/0, material: plástico, formato: paralelo, características adicionais: cor variada, cx com 25 und	BACCHI	UND	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00	D. T. DA SILVA EIRELI
39	Cola colorida, material não tóxico, aplicações: possui bico aplicador, cores vivas e intensas, secagem rápida, pintar sobre todos os tipos de papel, contendo 6 cores de 23gr cada.	ACRILEX	UND	380	R$ 21,57	R$ 8.196,60	D. T. DA SILVA EIRELI
40	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável, tipo: pastosa, embalagem: 40g	LEONORA	CX	700	R$ 5,11	R$ 3.577,00	D. T. DA SILVA EIRELI
41	Cola, composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, tipo: líquido, embalagem: 40g.	AGAPRINT	PAR	800	R$ 6,50	R$ 5.200,00	D. T. DA SILVA EIRELI
42	Cola, composição: silicone, cor: incolor, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 07 mm de diâmetro e 300 mm de comprimento (fino), tipo: bastão	BRW	CX	200	R$ 32,50	R$ 6.500,00	D. T. DA SILVA EIRELI

Proc. 033/22
Fl. 422
Ass.

43	Cola, composição: silicone, cor: incolor, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 300 mm de comprimento (grosso), tipo: bastão	BRW	CX	100	R$ 37,00	R$ 3.700,00	D. T. DA SILVA EIRELI
44	Colchete latonado, tipo: bailarina, material: aço, referência: nº 02, embalagem com: 72 unidades.	BACCHI	PAR	120	R$ 8,33	R$ 999,60	D. T. DA SILVA EIRELI
45	Colchete latonados, tipo: bailarina, material: aço, referência: nº 04, embalagem com: 72 unidades.	BACCHI	UND	120	R$ 9,16	R$ 1.099,20	D. T. DA SILVA EIRELI
46	Colchete latonados, tipo: bailarina, material: aço, referência: nº 08, embalagem com: 72 unidades.	BACCHI	CX	120	R$ 11,25	R$ 1.350,00	D. T. DA SILVA EIRELI
47	Colchete latonados, tipo: bailarina, material: aço, referência: nº 10, embalagem com: 72 unidades.	BACCHI	UND	120	R$ 11,66	R$ 1.399,20	D. T. DA SILVA EIRELI
48	Cone para treinamento e condicionamento físico. Composição plástico, altura 23 cm, base quadrada. Colorido.	MUVIN	UND	150	R$ 10,66	R$ 1.599,00	D. T. DA SILVA EIRELI
49	Corda trançada polipropileno 100%, 10mm, rolo com 12 kg (aproximadamente 23 metros/kg)	FEBREA	UND	20	R$ 89,00	R$ 1.780,00	D. T. DA SILVA EIRELI
50	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais: formato Redondo, Tipo de aplicação: pincel, embalagem: 18 ml	JOCAR OFFICE	UND	350	R$ 6,84	R$ 2.394,00	D. T. DA SILVA EIRELI
51	Diário de classe de 1° ao 5° ano, Diário de classe, material: papel apergaminhado, cor: branca, cor impressão: preta, número vias: 1, gramatura: 75 g,m2, comprimento: 320 mm, largura: 209 mm, características adicionais: 1ª folha dimensões 320 x 150 mm.	TAMOIO	UND	600	R$ 10,97	R$ 6.582,00	D. T. DA SILVA EIRELI
52	Elástico extensor para alongamento. Material: tubo de látex colorido, puxadores de polipropileno revestido com borracha, gancho de aço mola cromado, alça para fixação e anel em EPDM. Acompanha manual do usuário. Dimensões aproximadas: 22x16x4 cm. Peso aproximado: 370g.	LIVEUP	UND	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00	D. T. DA SILVA EIRELI

Proc. 033/22
Fl. 423
Ass.

53	Envelope, material: papel, modelo: tipo saco ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2, caixa com 100 unidades	SCRITY	PCT	200	R$ 120,45	R$ 24.090,00	D. T. DA SILVA EIRELI
54	Envelope, material: papel, modelo: tipo saco ofício A4 e outro, tamanho (c x l): 240X340 mm, na cor: pardo, gramatura: 80 g,m2, caixa com 100 unidades.	SCRITY	UND	150	R$ 125,33	R$ 18.799,50	D. T. DA SILVA EIRELI
55	Estilete largo Multi-Uso. Estilete retrátil 18mm, corpo injetado, lâmina fabricada em aço carbono temperado, sistema de quebra e dispositivo para travar a lâmina.	JOCAR OFFICE	CX	460	R$ 8,26	R$ 3.799,60	D. T. DA SILVA EIRELI
56	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm.	CAVIA	FRD	250	R$ 4,80	R$ 1.200,00	D. T. DA SILVA EIRELI
57	Extrator de grampos tipo piranha, em plástico resistente com trilho cromado.	JOCAR OFFICE	UND	80	R$ 14,75	R$ 1.180,00	D. T. DA SILVA EIRELI
58	Fita adesiva de polipropileno, tipo Durex, 25mm x 50mm, transparente.	ADELBRAS	FRD	380	R$ 18,94	R$ 7.197,20	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
59	Fita adesiva de polipropileno, tipo Durex, 4mm x 100mm, transparente.	ADELBRAS	PCT	550	R$ 16,18	R$ 8.899,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
60	Fita adesiva dupla face, material: polipropileno, 12 mm x 50mm.	ADERE	PCT	650	R$ 9,23	R$ 5.999,50	D. T. DA SILVA EIRELI
61	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m	ADELBRAS	PCT	900	R$ 16,50	R$ 14.850,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
62	Fita adesiva, material: papel, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m	3M	CX	280	R$ 27,46	R$ 7.688,80	D. T. DA SILVA EIRELI
63	Fita ou trena de medidas antropométricas. Escala em centímetros nos dois lados da fita, com 205 cm. Medição de circunferências corporais. Dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na caixa da trena e retração automática. Resolução em milímetros. Caixa confeccionada em plástico, fita em fibra de vidro, maleável e inelástica. Resistente a quedas acidentais. Ergonômica.	CESCORF	UND	120	R$ 78,91	R$ 9.469,20	D. T. DA SILVA EIRELI
64	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 5 mm.	ISOCORTE	PCT	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00	D. T. DA SILVA EIRELI

Proc. 033/22
424
Fls.

65	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 15 mm.	ISOCORTE	UND	200	R$ 26,50	R$ 5.300,00	D. T. DA SILVA EIRELI
66	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 25 mm	ISOCORTE	UND	200	R$ 26,50	R$ 5.300,00	D. T. DA SILVA EIRELI
67	Garrafa Térmica com torneira, com capacidade para 18 litros, em cores variadas	COLEMAN	UND	80	R$ 434,62	R$ 34.769,60	D. T. DA SILVA EIRELI
68	Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: caixa com 12 cores variadas, tamanho grande, espessura: grosso.	PIRATININGA	CX	680	R$ 11,61	R$ 7.894,80	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
69	Globo Terrestre, físico político, giratório, tamanho: 30cm, com base reforçada.	LIBRERIA	UND	60	R$ 158,33	R$ 9.499,80	D. T. DA SILVA EIRELI
70	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: tamanho médio, alfinetar 30 folhas	CIS	UND	150	R$ 33,33	R$ 4.999,50	D. T. DA SILVA EIRELI
71	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: tamanho médio, alfinetar 50 folhas	CIS	UND	80	R$ 36,25	R$ 2.900,00	D. T. DA SILVA EIRELI
72	Grampo para grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6, cx com 5.000 und.	JOCAR OFFICE	CX	180	R$ 8,33	R$ 1.499,40	D. T. DA SILVA EIRELI
73	Hidrocor ponta grossa, característica adicionais: tampa ventilada, ante asfixiante e tinta lavável, com 12 cores.	BRW	PCT	620	R$ 24,35	R$ 15.097,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
74	Jogo de boliche infantil	ROMA JENSEN	UND	120	R$ 70,75	R$ 8.490,00	D. T. DA SILVA EIRELI
75	Jogo de dama	PAIS & FILHOS	UND	100	R$ 64,70	R$ 6.470,00	D. T. DA SILVA EIRELI
76	Jogo de dominó – estojo com 28 peças nas medidas: 7mm de espessura, 4,5cm de comprimento, 2,4cm de largura, confeccionado em material de plástico resistente.	OMOTCHA	ESTOJO	100	R$ 16,80	R$ 1.680,00	D. T. DA SILVA EIRELI
77	Lápis de cor, material madeira, diâmetro carga 2, cor diversas, formato cilíndrico, diâmetro corpo 10, comprimento total 175g, cx c/12 und.	BRW	CX	500	R$ 12,80	R$ 6.400,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
78	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: cilíndrico, características adicionais: nº 2, apontado, caixa com 144 unidades.	CIS	CX	500	R$ 160,00	R$ 80.000,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP

Proc. 033/22
Fl. 425
Ass.

79	Livro Expediente, Capa Dura, Nº 100 Fls, Livro Atas Sem Margem, Possui Folhas Numeradas, Grmatura Do Papel 56g/M², Formato(Mm)206x300.	TILIBRA	UND	200	R$ 37,45	R$ 7.490,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
80	Livro protocolo, comprimento: 216 mm, largura: 153 mm, características adicionais: folhas pautadas e numeradas sequencialmente, capa dura, gramatura folhas: 56 g,m2, quantidade folhas: 100 um.	TILIBRA -	UND	250	R$ 16,00	R$ 4.000,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
81	Mapa do Estado de Roraima, material: papel de alta gramatura com acabamento plástico, características adicionais: com limite estadual, limite municipal, cidades, rodovias, portos, aeroportos, e tabela rodoviária. Tamanho: 1,20 m x 90 cm.	COPYNET	UND	200	R$ 27,00	R$ 5.400,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
82	Mapa do Brasil político, material: papel de alta gramatura com acabamento plástico, características adicionais: com os estados e capitais, cidades principais e divisão regional. Tamanho: 1,20 m x 90 cm.	COPYNET	UND	200	R$ 32,50	R$ 6.500,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
83	Mapa Mundi completo, material: papel de fácil manuseio, medidas: 120cm x 90 cm.	COPYNET	UND	100	R$ 32,90	R$ 3.290,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
84	Marcador de página, 45mm x 12 mm, material: filme termoplástico semitransparente e adesivo acrílico, cor: neon variada, pacote com 4 blocos de 20 folhas cada bloco.	ADELBRAS	PCT	300	R$ 16,30	R$ 4.890,00	D. T. DA SILVA EIRELI
85	Massa de modelar, especificações: não gruda, não endurece, é atóxica, selo de qualidade: Inmetro, embalagem: 180g, com 12 cores.	BRW	CX	1.600	R$ 10,87	R$ 17.392,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
86	Mini cones coloridos, conjunto com 40 unidades para treinamento de agilidade e demarcação de área.	LIVEUP	CONJ.	400	R$ 231,45	R$ 92.580,00	D. T. DA SILVA EIRELI
87	Organizador triplo em acrílico de Documento para mesa. Medida Peça: 26,50 X 12,00 X 36,50cm	NOVACRIL	UND	150	R$ 33,33	R$ 4.999,50	D. T. DA SILVA EIRELI
88	Organizador de Mesa Acrilico 940, - Porta: Clips, Lápis e Notas de Papel. - Ideal para escritórios e mesas. - Feito em Acrílico.	ACRIMET	UND	150	R$ 26,66	R$ 3.999,00	D. T. DA SILVA EIRELI
89	Papel 40, sulfite branca, gramatura: 120 g/m²,	BIGNARD	PCT	350	R$ 290,71	R$ 101.748,50	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP

Proc. 033/22
Fl. 426
Ass.

	dimensões: 66cm x 96cm, pct com 100 folhas						
90	Papel A4, tamanho: 210 x 297, material: celulose vegetal, aplicação: impressora laser e jato de tinta, gramatura: 75 g,m2, resma 500 folhas, cor: branca., caixa com 10 resmas	REPORT	CX	1.500	R$ 291,00	R$ 436.500,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
91	Papel adesivo, tipo: contact transparente, especificações: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, Dimensões: rolo de 45cm x 25m.	PLASTCOVER	ROLO	80	R$ 198,00	R$ 15.840,00	D. T. DA SILVA EIRELI
92	Papel almaço, tipo: com pauta e com margem, características adicionais: cores branco com linhas na cor azul, pacote: com 400 Folhas, Gramatura: 56 g/m², Formato: 200 mm x 275 mm, Dimensões: 27.5	JANDAIA	PCT	70	R$ 62,85	R$ 4.399,50	D. T. DA SILVA EIRELI
93	Papel camurça, material: celulose vegetal, gramatura: 60 g,m2, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cores variadas.	NOVA PRINT	UND	400	R$ 2,75	R$ 1.100,00	D. T. DA SILVA EIRELI
94	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 200, largura 48, cores variadas, comprimento 66, características adicionais: fosco, cores variadas.	SUZANO	UND	1.800	R$ 3,15	R$ 5.670,00	D. T. DA SILVA EIRELI
95	Papel cartolina, material: gramatura: 150g, comprimento: 50 X 66 cm, cores variadas.	SPIRAL	UND	4.500	R$ 2,95	R$ 13.275,00	D. T. DA SILVA EIRELI
96	Papel casca ovo, material: celulose, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, gramatura: 220, g,m2.aplicação impressora jato tinta, pacote resma com 50 folhas.	ROMITEC	CX	400	R$ 40,00	R$ 16.000,00	D. T. DA SILVA EIRELI
97	Papel Crepom Italiano, gramagem: 140 g. medindo: 48cmx2,5m, cor: variadas.	ROSSI	UND	800	R$ 3,50	R$ 2.800,00	D. T. DA SILVA EIRELI
98	Papel criativo colorset a4, características adicionais: liso colorido nas duas faces, cor: variada, aplicação: para trabalho de dobraduras, corte e colagens, cores a ser especificadas mediante ao pedido.formato 48x66cm	ROMITEC	UND	180	R$ 2,00	R$ 360,00	D. T. DA SILVA EIRELI
99	Papel emborrachado, material: borracha EVA, comprimento: 60cm, largura 40cm, espessura 2mm, padrão: liso, não gliterisado, cores: variadas, a ser especificadas mediante o	MAKE+	PCT	600	R$ 33,16	R$ 19.896,00	D. T. DA SILVA EIRELI

Proc. 033/22
Fl. 427
Ass.

	pedido, embalagem: pacote com 5 folhas.						
100	Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm, cores a ser especificadas mediante ao pedido.	VMP	UND	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00	D. T. DA SILVA EIRELI
101	Papel Oficio, material papel alcalIino, comprimento 330 mm, largura 216 mm, gramatura 75 gm, cor: branca, tipo 2., caixa com 10 resmas resma com 500 folhas cada.	SUZANO	CX	300	R$ 303,00	R$ 90.900,00	D. T. DA SILVA EIRELI
102	Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: registradora AZ, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 50 mm, tipo grosso, aplicação: arquivo de documento, características adicionais: prendedor interno, alavanca.	CHIES	UND	800	R$ 24,23	R$ 19.384,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
103	Pasta plástica em L pp 0,15 mm, especificações: Produto em Polipropileno, leve, resistente e atóxico, Dimensão: 310 x 220 mm, Formato: A4.	ACP	UND	800	R$ 6,50	R$ 5.200,00	D. T. DA SILVA EIRELI
104	Pasta Sanfonada A4, com 12 dividirias, cor: fumê, modelo: 1027, tamanho: 325x235.	PLASCONY	UND	800	R$ 48,00	R$ 38.400,00	D. T. DA SILVA EIRELI
105	Pasta suspensa em cartão kraft gramatura, (170g/m²).	DELLO	UND	1.500	R$ 3,53	R$ 5.295,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
106	Pen Drive 16gb preto, taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura)Conexão USB 2.0: DC 5 V.	MULTILASER	UND	250	R$ 66,00	R$ 16.500,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
107	Percevejo, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: 10mm, cx com 100 unidades.	JOCAR OFFICE	CX	20	R$ 9,40	R$ 188,00	D. T. DA SILVA EIRELI
108	Perfurador de papel, material: metal, pintura eletrostática e plástico, aço, base de apoio em resina termoplástica, pintura eletrostática de alta resistência, Perfura até 40 folhas simultaneamente.	GRAMPLINE	UND	270	R$ 87,33	R$ 23.579,10	D. T. DA SILVA EIRELI
109	Perfurador de papel, material: metal, pintura eletrostática e plástico, aço, base de apoio em resina termoplástica, pintura eletrostática de alta resistência, Perfura até 100 folhas simultaneamente.	CAVIA	UND	150	R$ 335,86	R$ 50.379,00	D. T. DA SILVA EIRELI

Proc. 033/22
Fl. 428
Ass.

110	Pincel atômico, marcador permanente, material: plástico rígido, tipo ponta: feltro, recarregável, características adicionais: ponta grossa retangular chanfrada, cores a ser especificadas mediante ao pedido. Caixa com 4 cores.	PILOT	CX	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00	D. T. DA SILVA EIRELI
111	Pincel marca texto, caixa c/4 cores.	CIS	CX	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00	D. T. DA SILVA EIRELI
112	Pincel quadro branco, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor: azul, ponta de 2,3mm de diâmetro, tampa anti asfixiante, caixa com 12 unidades.	BRW	CX	500	R$ 118,70	R$ 59.350,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
113	Pistola aplicadora de cola quente, tensão alimentação: 110,220V, potência: 15 wats, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone tipo: FINO	WESTERN	UND	100	R$ 28,90	R$ 2.890,00	D. T. DA SILVA EIRELI
114	Pistola aplicadora de cola quente, tensão alimentação: 110,220V, potência: 15 wats, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone tipo: GROSSO.	WESTERN	UND	200	R$ 37,00	R$ 7.400,00	D. T. DA SILVA EIRELI
115	Pistola de Cola Quente, Industrial, (grossa), modelo: 280w, Voltagem: 110V/220V (Bivolt), material: bico protetor de silicone, protege contra queimaduras acidentais, chave liga/desliga luminosa - maior segurança e praticidade.	HIKARI	UND	300	R$ 195,50	R$ 58.650,00	D. T. DA SILVA EIRELI
116	Rede de Futsal - Confeccionada em polietileno de alta densidade, com proteção anti-uv, fio 4mm ou 6mm,	GC SPORT	PAR	80	R$ 520,87	R$ 41.669,60	D. T. DA SILVA EIRELI
117	Rede de Voleibol tamanho Oficial malha 10x10 - malha 10cm ou modelo colmeia, fio 4mm, malha	JV ESPORTES	UND	80	R$ 361,25	R$ 28.900,00	D. T. DA SILVA EIRELI
118	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa;	WALLEU	UND	1.300	R$ 3,53	R$ 4.589,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
119	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa;	WALLEU	UND	500	R$ 4,60	R$ 2.300,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
120	Tabuleiro de Jogos variados (dama, xadrez, trilha.)	365 SPORTS	UND	150	R$ 106,66	R$ 15.999,00	D. T. DA SILVA EIRELI

Proc. 033/22
Fl. 429
Ass.

121	Tesoura de picotar com cabo Soft, material: aço inoxidável, com cabo polipropileno resistente, tamanho: 20cm.	MUNDIAL	UND	100	R$ 58,50	R$ 5.850,00	D. T. DA SILVA EIRELI
122	Tesoura escolar, material: lâmina em metal e cabo em polipropileno, sem ponta, tipo de corte reto, comprimento 13 cm, certificado INMETRO.	CIS	UND	3.000	R$ 6,25	R$ 18.750,00	D. T. DA SILVA EIRELI
123	Tinta, componente básico: álcool, cor: AZUL, aplicação: carimbo, 40ml.	RADEX	FRASCO	150	R$ 6,66	R$ 999,00	D. T. DA SILVA EIRELI
124	Tinta, componente básico: álcool, cor: PRETA, aplicação: carimbo, 40ml.	RADEX	FRASCO	150	R$ 6,66	R$ 999,00	D. T. DA SILVA EIRELI
125	Tinta guache, composição: resina vinícola, água, pigmento, cargas e conservante, cor: diversas, características adicionais: caixa com 6 frascos de 15 ml cada.	PIRATININGA	CX	2.500	R$ 11,46	R$ 28.650,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
126	Tinta para pincel quadro branco, cor: azul, frasco com 20ml.	JOCAR OFFICE	UND	350	R$ 11,71	R$ 4.098,50	D. T. DA SILVA EIRELI
127	Tinta para pincel de quadro branco, frasco com 20ml. Cor preto	JOCAR OFFICE	UND	350	R$ 11,71	R$ 4.098,50	D. T. DA SILVA EIRELI
128	TNT, tecido de fibra sintético, gramatura: 40 g,m2, largura: 1,40 m, rolo com 100m, em cores diversas a ser discriminadas conforme pedido.	SANTA FÉ	ROLO	500	R$ 404,00	R$ 202.000,00	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
129	Trena de fibra de vidro 30 m com empunhadura. Fita de fibra de vidro de 30 m com largura de 12,5 mm em caixa aberta com empunhadura, graduação de mm / pol. Embalagem em caixa individual.	SPARTA	UND	50	R$ 58,00	R$ 2.900,00	D. T. DA SILVA EIRELI
TOTAL GERAL					**R$ 2.434.030,30**		

1.1. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Caracaraí desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

1.3. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

1.4. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de

Proc. 033/22
Fl. 430
Ass.

consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

1.5. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) materiais/serviços(s) em 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:

2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Caracaraí.

2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.

2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A **ARP** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.

3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

4.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, na Rua Pedro Pastor nº. 41 - Centro, com os seguintes documentos:

a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;

b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;

c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;

d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

Proc. 033/22
Fl. 431
Ass.

e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União***, conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
h) ***Declaração*** de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
i) ***Declaração***, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

4.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

4.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Na execução dos serviços após a assinatura do contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:
I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
V) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
VI) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
VII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
VIII) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;

Proc. 033/22
Fl. 132
Ass.

IX) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
X) prestar os serviços licitados no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, não podendo ultrapassar **24 (vinte e quatro) horas** da data da retirada/recebimento da nota de empenho;
XI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
XII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;
XIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
XIV) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes á prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
XV) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da CONTRATANTE;
XVI) no valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:
I) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas;
II) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
VIII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no contrato.
IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações contratada(s).

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

7.1.1. multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

7.1.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

7.1.3. advertência;

7.1.4. impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

Proc. 033/22
Fl. 433
Ass.

penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:
8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:
I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
II) O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
III) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;
IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **Órgão Solicitante.**

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2022 -CPL/PMC**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 033/2022-PMC.**

9.3. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

9.4. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2022.**

9.5. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

CLAÚSULA 10 – FORO

10.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Caracaraí, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Proc. 033/22
Fl. 434
Ass.

CARACARAÍ/RR, 27 de abril de 2022.

.....
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí/RR

.....
ANA CATARINA GOMES SERAFIM
SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Órgão Gestor – OG

PRESTADOR(ES):

.....
Daniel Tavares da Silva
CPF: 752.656.212-53
D. T. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 84.058.502/0001-63

.....
JESUS DE MELO LIRA
CPF: 112.497.732-53
MOURÃO E LIRA LTDA
CNPJ: 05.059.252/0001-00

TESTEMUNHAS:

Maria Gabriela Souza e Silva
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 136.839.773-53

Alessandra F. de Figueiredo
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 619445132-72